



RESOLUÇÃO Nº 056/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplina na grade curricular do PROFAR.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/08/26.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.814.759-3.
Considerando o contido no Ofício nº 020/2026-PROFAR.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina da grade curricular do **Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (PROFAR)**, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de Disciplinas:

Disciplina:	<i>Farmacoterapia Diabetes mellitus</i>
Departamentalização:	Departamento de Farmácia
Ementa:	Cuidado farmacêutico a pacientes diabéticos. Farmacoterapia do diabetes mellitus tipo 1. Farmacoterapia do diabetes mellitus tipo 2. Objetivos terapêuticos. Plano de cuidado do paciente diabético. Controle glicêmico. Monitoramento contínuo da glicose.
Carga horária:	15 horas
Créditos:	1 crédito teórico
Caráter:	Eletiva
Curso:	Mestrado

Disciplina:	<i>Segurança do paciente e Farmacovigilância</i>
Departamentalização:	Departamento de Farmácia
Ementa:	Conceitos de segurança do paciente. Incidentes a medicamentos. Farmacovigilância. Métodos em farmacovigilância. Estudo de casos
Carga horária:	15 horas
Créditos:	1 crédito teórico
Caráter:	Eletiva
Curso:	Mestrado